

DECRETO Nº. 112/2022

Juarina – TO, 01 de junho de 2022.

**“DESIGNAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e leis Constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data, a responsável autorizada no rol de responsável do **CADUN** e ocupar simultaneamente sem ônus o cargo de Pregoeira, devido a pregoeira oficial entrar de férias, a Sr.^a **Rosilene Oliveira Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº **734.***.***-34**, dos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Juarina, Fundo Municipal de Saúde de Juarina, Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina, Fundo Municipal de Educação de Juarina obedecendo os termos da legislação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal